

6/88

30 dias
27/07



Anc. CX 15/88

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 88

INTERESSADO: VER EDILSON LUCAS DO AMARAL

PROJETO DE LEI N.º

47/88

PROTOCOLADO SOB O N.º 1329/88

ASSUNTO:

Projeto de Lei denominando Rua Belmiro Siqueira, a Rua
Projetada entre as quadras 08 e 07, do Bairro Solon Borgees
em Goiabeiras nesta Capital

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do Mês de junho do ano de mil novecentos e
oitenta e oito , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 001 e mais
documentos que se seguem.

[Signature]
PROTOCOLISTA

Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

1329/88

Em

14

de

6

de 19

88

Protocolista

PROJETO DE LEI Nº

47/88

Art. 1º - Fica denominado Rua Belmiro Siqueira, a Rua Projetada entre as quadras 08 e 07, do Bairro Solon Borges em Goiabeiras nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

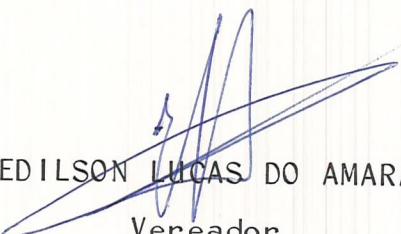
Sala das Sessões, Palácio Attílio Vivacqua, em 14 de junho de 1988.

- EDILSON LUCAS DO AMARAL -
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

O arrazoado apresentado pelo INCAD - Instituto Capixaba de Administração dispensa maiores comentários sobre a figura do homenageado.

Em, 13.06.88


- EDILSON LUCAS DO AMARAL -
Vereador

**INCAD**INSTITUTO CAPIXABA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Vitória, 13 de Junho de 1988.

Ref. - INCAD - 016/88

Ao

Sr. Vereador Edilson Lucas do Amaral

Câmara Municipal de Vitória

Em mãos

Os administradores, através do Sindicato, do Conselho Regional e do Instituto, vêm postular seja por seu intermédio encaminhado à Câmara Municipal, projeto denominando BELMIRO SIQUEIRA a um dos logradouros de Vitória, resgatando dessa forma através do legislativo da capital, a gratidão da categoria e da comunidade ao eminente mestre, falecido recentemente.

O professor BELMIRO SIQUEIRA, curriculum anexo, teve um decisivo e importante papel na afirmação da categoria no Estado, onde por diversas vezes aqui esteve fazendo brilhantes conferências em nossas cinco Faculdades de Administração e tratando com autoridades governamentais e empresários de assuntos ligados aos interesses dos administradores.

O mestre BELMIRO SIQUEIRA, foi o principal responsável pela ação que culminou com a criação do cargo de administrador na carreira do funcionalismo público estadual, pois, até então, o Espírito Santo, era o único Estado da Federação que não possuía em seus quadros a figura do administrador.

Na gestão do professor BELMIRO SIQUEIRA, como presidente do Conselho Federal de Administração (Brasília), foi criado o Conselho Regional do Espírito Santo, após ter o profissional capixaba ficado por mais de quinze anos subordinado às decisões

MOD. INCAD 001

**INCAD**INSTITUTO CAPIXABA DE ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

do órgão no Rio de Janeiro.

BELMIRO SIQUEIRA, patrono da profissão no Brasil, era sábio na simplicidade, profundo na humildades, bondoso na essência, fi dalgo na convivência, mestre no exemplo, missionário no coração. Fez do ensino uma missão frutífera, formando gerações inteiras em uma visão mais humana do trabalho social.

Fez da Administração, com seu carisma cativante, o repositório das esperanças milenares de uma vida mais digna e uma humani dade mais feliz.

E, sal da terra, fez do amor o sentido mais essencial da exis tência.

E, por isso que -- a exemplo de outras cidades brasileiras, por seu intermédio, e sobretudo por uma questão de justiça, devemos homenagear BELMIRO SIQUEIRA.

Por outro lado, não resta dúvidas que ao homenagear o patrono da categoria, a edilidade estaria também homenageando os admi nistradores do Município e de todo o Estado do Espírito Santo.

É nosso pensamento fazer a reverência por ocasião da realiza ção em Vitória, no próximo mês de agosto da XXXVI Reunião do Conselho Federal de Administração, com a presença de Adminis tradores de todo o país.

Atenciosamente

Anderson Leão Alvarenga
Cons. Federal

p/ Instituto Capixaba de Administração
p/ Sindicato dos Administradores
p/ Conselho Regional de Administração

BELMIRO SIQUEIRA

"CURRÍCULUM VITAE"

CURRICULUM VITAE

I

Dados Pessoais

Nome: Belmiro Siqueira
Nacionalidade: Brasileira
Nascimento: 22 de outubro de 1921
Filiação: João Siqueira e Thereza Jóiro de Siqueira
Naturalidade: Ubá - Minas Gerais
Residência: Rua General Sidônio Dias Corrêa, 476 - Barra da Ti
juca - Rio de Janeiro - 22600
Telefone: 399-6752

II

Cargos e Funções

Secretário do Ginásio Raul Soares, em Ubá Minas Gerais - 1939 a 1941.

Estatístico-Auxiliar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores - 1942, aprovado por concurso público em 1º lugar.

Assistente de Aperfeiçoamento do DASP : 1943 a 1945, aprovado por concurso público em 1º lugar.

Assistente de Administração do DASP - 1946, aprovado por concurso público em 1º lugar.

Técnico de Administração do DASP, desde 1947, por concurso público, classificado em 1º lugar.

Chefe da Seção de Readaptação e Treinamento do DASP - 1945 a 1946.

Assessor do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP - 1946 a 1947.

Assessor da Divisão de Orçamento e Organização do DASP - 1947 a 1950.

Chefe da Seção de Estatística Administrativa do DASP - 1950 a 1951.

Diretor da Revista do Serviço Público do DASP - 1952 a 1953.

Diretor do Serviço de Seleção da Prefeitura do Distrito Federal - 1954 a 1956.

Estatístico do ISOP/FGV nos programas e projetos conduzidos por Miray Lopes no campo da educação e da psicologia social.

Chefe do Setor de Formação de Pessoal da Comissão Executiva do Plano Postal-Telegráfico - 1955.

Assessor do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP - 1956 a 1958.

Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP - 1958.

Assistente do Secretário de Administração do Estado da Guanabara - 1960.

Diretor da Escola de Serviço Público do DASP - 1961 a 1962.

Membro da Comissão de Classificação de Cargos do Estado da Guanabara - 1961.

Presidente da Comissão de Classificação de Cargos do Estado da Guanabara - 1961 a 1965, por ocasião da elaboração do 1º PCC do Estado.

Autor do projeto técnico que instituiu a ESPEG - Escola do Serviço Público da Guanabara no corpo da Lei 14.

Diretor da Escola de Serviço Público do Estado da Guanabara (ESPEG) - 1966.

Membro do CRASE - RJ - Conselho de Recursos Administrativos do RJ - 1975 a 1976.

Membro da Comissão de Classificação de Cargos do Estado da Guanabara, desde 1966.

Diretor-Geral do DASP - 1967 a 1968.

Membro do Conselho de Administração da Escola de Administração Fazendária - MINIFAZ.

Assessor da Coordenação Administrativa da Secretaria de Governo do Estado da Guanabara - 1970.

Assessor do Diretor do Departamento de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para assuntos de pessoal, cargos, salários e treinamento - 1970.

Assessor do Presidente da Associação dos Servidores Civis do Brasil (ASCB) - 1970.

Colunista do "A Notícia".

Colunista do "Correio da Manhã".

Colunista do "O Dia".

Colunista do "O Diário de Notícias".

Articulista de "A Última Hora".

Assistente do Secretário de Estado de Administração da Guanabara - 1971.

Coordenador de Projetos de Modernização Administrativa do Ministério da Aeronáutica, em acordo com o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e Fundação Getúlio Vargas.

Consultor de Pessoal no Projeto SISDACTA do Ministério da Aeronáutica.

Consultor de várias organizações de Consultoria: CONCISA, MÉTODO, MAXIMUS, PLANASA, SORTEG, FGV, etc.

Membro da Comissão técnica que instituiu a Fundação Pró-Memória.

Corodenador do Grupo de modernização administrativa do PREMESU/MEC, IAA e LBA.

Membro e coordenador dos grupos de trabalho para elaboração e implantação de políticas de pessoal e planos de cargos e salários da LBA, FUNABEM, LOTERJ, IASERJ, PRODERJ, FEEM, Imprensa Oficial etc.

Consultor em diferentes ocasiões dos governos dos Estados Rio Grande do Norte, Paraná, Espírito Santo, Brasília, Pará, Maranhão, Amazonas e Rio Grande do Sul em assuntos de política de pessoal e elaboração de planos de cargos e salários.

Membro do grupo de trabalho que transformou a ESPEG em Fundação.

Assessor do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Consultor do Ministro da Previdência Social - 1986.

Coordenador Geral do Programa de Reforma Administrativa, do Ministério da Administração - 1985/1986.

Vice-Presidente do Conselho Federal de Administração de 1976 a 1985.

Presidente do Conselho Federal de Administração - 1986.

Gerente de Projetos e Estudos Técnicos e Administrativos em 17 autarquias integrantes do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - 1985.

Diretor dos Cursos de Administração e Economia da Estácio de Sá.

Vice-Presidente das Faculdades Integradas Estácio de Sá.

Diretor da Faculdade de Administração da BENNETT.

Diretor Geral das Faculdades Integradas Estácio de Sá - 1986.

III Trabalhos e Publicações

Plano de Classificação de Cargos do Estado da Guanabara - Lei nº 14, de 1960.

Organização da Escola de Serviço Público do Estado da Guanabara e seu Plano de Treinamento.

Elaboração do Plano de Classificação de Cargos e Estrutura Salarial da CTB - Rio.

Elaboração do Plano de Classificação de Cargos e Salários da CTB - Rio Grande do Sul.

Elaboração dos Projetos de Classificação de Cargos do CFP - Ministério da Fazenda.

Participação na Classificação de Cargos da Leopoldina Railway.

Elaboração do Programa de Treinamento para o Ministério da Justiça e Assessor Diretor de Pessoal do Ministério da Justiça.

Participação na Classificação de Cargos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Participação no Censo dos Servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Projeto de Classificação de Cargos da Prefeitura Municipal de Niterói.

Artigos e Editoriais na Revista do Serviço Público do Governo Federal e em revistas, jornais e boletins de governos estaduais, municipais e entidades representativas de servidores públicos.

Tradução do livro "Indicações sobre o Método Estatístico, de Arkin e Colton".

Diversas apostilas de Administração de Pessoal, Estatística e Matemática.

Publicação de vários artigos especializados sobre Administração de Pessoal.

Revisão de Diversas Traduções de Obras Editadas pela Fundação Getúlio Vargas.

Monografia: O Pessoal de Nível Superior no Serviço Público Federal Brasileiro - Tashkent, Ásia, que foi apresentada em Congresso da ONU, realizada em Tashkent, na URSS.

"Isto é Classificação de Cargos" - Publicação Oficial do DASP.

"Que é Administração de Pessoal?" - Publicação Oficial do DASP.

"Por que a Administração de Pessoal é Importante?" - Publicação Oficial do DASP.

"Que é Treinamento?" - Publicação Oficial do DASP.

"Administração de Pessoal: Fator Condicionante da Reforma Administrativa" - Publicação Oficial do Ministério do Planejamento.

Participação no Plano de Classificação de Cargos da Fundação Getúlio Vargas.

Articulista do "Jornal do Funcionário".

Diversos artigos publicados na Revista do Serviço Público, do DASP/Ministério da Administração.

Autor de "Elementos de Administração de Pessoal", 2ª edição, Editora Rio.

Autor do livro-tese "Do Regime de Concurso", publicado pela Divisão de Documentação do DASP e pela Imprensa Oficial da União.

IV

Magistério

Professor de Matemática e Estatística, Introdução à Administração, Treinamento, Administração de Pessoal e Teoria Geral da Administração.

Professor de Recrutamento e Seleção na Escola de Serviço Público do DASP, na ESPEG da Secretaria de Administração RJ.

Professor nos Cursos do DASP.

Professor de Classificação de Cargos nos Cursos do DASP.

Professor de Administração de Pessoal nos Cursos do DASP.

Professor de Chefia e Assessoramento da Caixa Econômica Federal.

Professor de Administração de Pessoal do Instituto de Previdência do Estado da Guanabara - IPEG.

Professor de Administração de Pessoal do IPASE.

Professor de Administração de Pessoal da EBAP, da Fundação Getúlio Vargas.

Professor de Estatística da Escola de Comando do Estado-Maior da Aeronáutica.

Professor de Administração Geral da Escola de Cadetes do Ar - Rio de Janeiro.

Professor-Conferencista do Curso de Aperfeiçoamento da Aeronáutica - Cumbica.

Professor do Centro de Aperfeiçoamento do DASP.

Professor da Unidade de Treinamento do Ministério da Justiça.

Professor da Unidade de Treinamento do Ministério da Marinha.

Professor de Pesquisa do Curso de Aperfeiçoamento do Ministério da Educação e Cultura.

Professor de Pesquisa em Educação da Secretaria de Educação e Cultura, do Estado da Guanabara.

Professor de Administração de Pessoal da SUESC.

Professor de Estatística da Pontifícia Universidade Católica - PUC.

Professor-Conferencista do Centro de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros.

Professor-Conferencista do CENTRO DE estudos de Pessoal do Exército.

Professor de Fundamentos de Administração de Pessoal e Teoria Geral da Administração das Faculdades Integradas Estácio de Sá.

V

Representações

Representante Oficial do Brasil nos Congressos de Administração, promovidos pela ONU no Chile (1968), Irlanda (1968) e Tashkent - URSS (1969).

Condecoração "Pacificador".

Condecoração "Santos Dumont".

Condecoração "Rio Branco"

Representante de missão do Governo Brasileiro junto ao Governo da Alemanha Ocidental (junho de 1974 - programa da ESAF/Ministério da Fazenda).

Membro da Academia Brasileira de Administração.

Presidente da ABTA/Nacional - Associação Brasileira dos Técnicos de Administração - 1986.

Título de "Cidadão Fluminense" conferido pela Assembléia Legislativa.

VI Formação Básica

Primário - Escola "Regina Godinho", Ubá, Minas Gerais - 1932.

Secundária - Ginásio Mineiro Raul Soares, Ubá, Minas Gerais - 1938.

Secundária - Colégio Frederico Ribeiro, Guanabara - 1948.

Superior - Licenciado Professor de Matemática e Estatística, DES, MEC - 1950.

Superior - Provisionado Técnico de Administração, CRTA - 1968.

Cursos de Aperfeiçoamento: Português e Redação Oficial, Matemática e Estatística Aplicada à Administração, Psicologia Aplicada à Administração, Recrutamento e Seleção de Pessoal, etc.

VII Outros Dados

Licenciado pelo MEC - Carteira Profissional nº 77 387, série 36 - MTPS.

Provisionado Técnico de Administração - Registro nº 15 - CRTA

Identidade do IFP nº 519511, de 01 de dezembro de 1965.

CIC ou CPF - 004426587

ISS - Inscrição nº 376 620 00

PIS - Código 10606259462

VIII Exigência de Nível Superior

Além das licenciaturas em Matemática e Estatística, a exigência de comprovação de Curso Superior poderá ser substituída por títulos de experiência de Nível Superior.

Para citar alguns:

1
Ocupa, em regime legal de acumulação, dois cargos efetivos de nível superior:

a
Técnico de Administração do DASP, nível 22, matrícula nº 112674;

b
Professor de Treinamento da ESPEG, nível 2, equivalente a 22, matrícula 69648.

2
Foi habilitado em Concurso para Técnico de Administração, com defesa de tese, oficialmente publicada pela Imprensa Nacional, concurso este que caracteriza nível superior, segundo a letra "b" do Artigo 259, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952:

b) as carreiras para o ingresso nas quais seja exigido o diploma de curso superior, ou a defesa de tese, terão os mesmos níveis de vencimento ou remuneração.

3

Foi habilitado em concursos públicos para Assistente de Seleção, Assistente de Aperfeiçoamento e Estatístico-Auxiliar, todos, hoje, legalmente classificados como de nível superior.

4

Tem trabalhos publicados, inclusive traduções que atestam seu nível de formação superior (Elementos de Administração de Pessoal - Editora Rio, 1973. Indicações sobre o Método Estatístico, DIN, 1957).

5

Desempenhou cargos públicos, em comissão, só dados a titulares de nível superior: Diretor-Geral do DASP, Presidente da Comissão de Classificação de Cargos do Estado da Guanabara, Diretor da Revista do Serviço Público etc.

6

Leciona em estabelecimentos oficiais de nível superior Centro de Estudos de Pessoal do Exército, Escola de Comando do Estado-Maior da Aeronáutica, Escola Brasileira de Administração Pública etc.

7

Tem Registro de Professor de Matemática, expedido pelo antigo Departamento Nacional de Educação do Ministério da Educação e Cultura (Registro nº 15616, de 31 de julho de 1941).

8

É professor de Administração de Pessoal desde 1943, quando não havia nenhuma regulamentação da carreira de Técnico de Administração.

9

Tem currículo cujos dados poderão ser comprovados e que atestam o nível superior do interessado.

10

Foi credenciado Técnico de Administração pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração, que lhe deu o Registro nº 15 de Provisionamento, e que, segundo a Lei nº 4769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61934, de 22 de setembro de 1967, permite:

"Art. 3º - A atividade profissional de Técnico de Administração, como profissional, liberal ou não, compreende:

a) o magistério em matérias técnicas do campo da administração e organização".

IX

Registro no Conselho Federal de Educação

Processo nº 1868/72

Parecer nº 426/73

c) O Professor Belmiro Siqueira é indicado para lecionar Introdução à Administração. Entre os títulos de seu rico currículo de atividades de direção administrativa, fixamos apenas, por ser suficiente, o parecer nº 578/62 que o aceitou para professor da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas. Pode ser aceito.

Brasília, 13 de março de 1973.

Assinam:

Newton Sucupira, Presidente

José Barreto Filho, Relator

Antônio Martins Filho, Membro

Nair Fortes Abu-Merry, Membro



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 1329/88

A Comissão de Justiça

Em 21/6/88

H. K. K.
Presidente da Câmara

Ao Sr. Superintendente, para oficial
ao Sr. Prefeito o requerimento das
seguintes informações.

Sobre a existência do logradouro em questão;
a existência de denominação para este logra-
douro e acerca da existência de denomina-
ção idêntica à denominação proposta neste
processo.

Em 22/06/88

Antônio Carlos Costa

Ao Diretor do D.M.A. p/providenciar

Em 22/06/88

[Assinatura]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
Anna Maria para
atender o despacho supra.

Em 22/06/88

EDMUNDO G. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Sr. Diretor:

Providenciado of. n.º 626/88
conf. cópia anexa.

Em 22/06/88

[Assinatura]

so protocolo Geral
para anexar ao pr.
seu o processo nº 1591/88
encaminhando à Superin-
tendência.

Em 12/07/88
CM/ES

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Med. Gm.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 626/88

Vitória, 22 de junho de 1988.

Assunto: Transcrevendo
Pedido de Informações.

Senhor Prefeito:

Para conhecimento e providências de Vossa Excelência, faço transcrever a seguir a solicitação do Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara, Vereador Estanislau Kostka Stein, constante do processo nº 1329/88, deste Legislativo.

" Sobre a existência do logradouro em questão;
a existência de denominação para este logradouro
e acerca da existência de denominação idêntica à
denominação proposta neste processo".

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, protes-
tos de estima e distinta consideração.


José Roberto Zanoni,
PRESIDENTE.

À Sua Excelência o Sr. Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves,
DD. Prefeito Municipal de Vitória

Nesta Capital.

Proc. nº 1329/88

Proj. de Lei nº 47/88

AMP/

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 1591/88

Em 12 de 07 de 1988

Protocolista

GAB

OF. Nº 614

Vitória, 08 de julho de 1988

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício de nº 626, datado de 22 de junho do corrente ano, que encaminhou a este Executivo cópia xerografada do pedido de informação formulado pelo Presidente da Comissão de Justiça dessa Casa - Vereador Estanislau Kostka Stein - protocolado sob nº 1 329/88.

Em resposta, informo a V.Exa que existe o logradouro mencionado, sem denominação Oficial até a presente data e quanto ao nome sugerido não figura em nosso ementário de Logradouros.

Aceite, na oportunidade, as minhas

Cordiais Saudações

HERMES LARANJA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.
Vereador José Roberto Zanoni
DD. Presidente da Câmara
Municipal de Vitória
Nesta Capital
Ref. Proc. SEMAD/ 56.305/88
/11f.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º

1591/88

João B. Presidente da Comissão de Justiça -
com anulação do of. JAB n.º 614,
que atende pedido dessa Comissão.

Em 12-07-88

João B.
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador *Guilherme*
Soares para relatar

Em 12/07/1988

Estanislau Kostka Stein
Estanislau Kostka Stein

Encaminho Ao Presidente da
Comissão de Justiça Vereador
Stam Stein

18. 07. 88 Sanchez.

Encaminho ao Sr. Superintendente para que sejam
colhidas as assinaturas dos Senhores Membros da Comissão
de Justiça para o Parecer amaro.

Em 03.08.88

Estanislau Kostka Stein
ESTANISLAU KOSTKA STEIN
Comissão de Justiça
Presidente

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
após colhidas as assinaturas.

Em 08-08-88

João B.
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Anexado ao Processo N.º 1329/88

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S. S. A. V., 10/08/88

Plácido de Sá
Presidente da Comissão

A Assessoria Técnica, para extrair os
Avulsos e incluir no Experiência.

Em 10/08/88

[Assinatura]
Superintendente Administrativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 47/88

PROTOCOLADO SOB Nº 1329/88

AUTORIA: Vereador Edilson Lucas do Amaral.

Senhores Membros:

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo Geral
Nº 1329/88
Em 18 de 07 de 1988
Protocolista

O presente Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Edilson Lucas do Amaral, visa denominar a rua "BELMIRO SIQUEIRA", a rua projetada entre as quadras 08 e 07, do Bairro Solon Borges em Goiabeiras nesta Capital.

De acordo com o Ofício nº 614 de autoria da Prefeitura Municipal de Vitória, a rua em questão não possui denominação Oficial, e o nome sugerido não consta no ementário de lagradouros desta municipalidade.

Desta forma, sendo a matéria constitucional, somos pela aprovação do presente Projeto.

E O PARECER

EM 18.07.1988.

Sebastião Gualtemar Soares.

- RELATOR -

Aprovo o Parecer
Edilson Lucas do Amaral
[Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo 47/88

*À Sr.ª
Marta Goutti*

*Para providenciar a execução
dos obras.*

Em 11-08-1988.

Georg S.

Sr. Chefe:

*Devidamente providenciado conforme
cópia anexa.*

Em, 11-08-88

Marta Goutti e fauques

S

Câmara Municipal de Vitória

A V U L S O Nº 52/88

Nº PROCESSO

- 1329/88

EMENTA

- Projeto de Lei nº 47/88, que denomina' Rua Belmiro Siqueira, a Rua Projetada' entre as quadras 08 e 07, do Bairro So Ion Borges em Goiabeiras nesta Capital.

INICIATIVA

- EDILSON LUCAS DO AMARAL.

PARECER

- Comissão de Justiça, pela aprovação .

.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao Proc. nº 1329/88

Inclua-se na ordem do dia

S.S. 16.08/1988

Presidente da Câmara

À Associação Técnica -
Cumple-se

De 16.08.88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Aprovado em 1ª discussão

por X votos do dia

Inclua-se na ordem do dia

S.M.O. 16.08/1988

S.S. 16.08/1988

Presidente da Câmara

Rejeitado em 2ª Discussão

ARQUIVE-SE

S.M.O. 01/03/1989

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA - CONTROLE DE PROCESSOS

NÚMERO DO PROCESSO 1329/88 DATA DO PROCESSO 14.06-88 DATA DA LEITURA CODIFICAÇÃO E NÚMERO DA MATÉRIA

AUTOR VER EDILSON LUCAS DO AMARAL

CONTEÚDO Projeto de Lei denominando Rua Belmiro Siqueira, a Rua Projetada entre as quadras 08 e 07, no Bairro Solon Borges em Goiabeiras nesta Capital

LEGISLAÇÃO CITADA? RESUMO DA LEGISLAÇÃO

SIM NÃO

LEGISLAÇÃO CITADA FOI ANEXADA AO PROCESSO?

SIM NÃO

PRAZO ESPECIAL PARA VOTAÇÃO?

SIM NÃO

TEMPO/DIAS

JÁ DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM NÃO

RELATOR

PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO PARA ENTREGAR O PARECER / DIAS

INFORMAÇÃO SOLICITADA?

SIM NÃO

CONTEÚDO DA INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO DATA DO PEDIDO

DATA DA DEVOLUÇÃO

PROCESSO DEVOLVIDO EM

RELATÓRIO FAVORÁVEL?

SIM NÃO

DATA DE DEVOLUÇÃO À SEÇÃO LEGISLATIVA

HOVE EMENDA?

SIM NÃO

NÚMERO DA EMENDA

RESUMO DA EMENDA

RELATOR DA EMENDA

PROCESSO RECEBIDO EM

PROCESSO DEVOLVIDO EM

PROCESSO DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM NÃO

DATA DE DEVOLUÇÃO À SEÇÃO LEGISLATIVA

HOVE VETO?

SIM NÃO

DATA DE COMUNICAÇÃO

RELATOR DO VETO

PROCESSO RECEBIDO EM

PRAZO/DIAS

PROCESSO DEVOLVIDO À SEÇÃO LEGISLATIVA?

SIM NÃO

DATA DE DEVOLUÇÃO À SEÇÃO LEGISLATIVA